

MOÇÃO DE APOIO AO IBIO – INSTITUTO BIOATLÂNTICA

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Caratinga - MG, criado pelo Decreto Estadual nº 40.591, de 13 de setembro de 1999, no uso de suas atribuições e, conforme foi aprovado por unanimidade em sua reunião plenária realizada em 30 de março de 2017, em Caratinga:

Considerando que o Instituto BioAtlântica foi selecionado para desempenhar as funções de entidade delegatária e equiparada às funções de agência de água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, trabalhando de forma integrada com os CBHs mineiros, capixabas e federal;

Considerando que a indicação foi referendada pelo CNRH (Conselho Nacional de Recursos Hídricos), bem como pelo CERH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos) e que a atuação da entidade regulamentada é feita através de Contratos de Gestão, celebrados com a ANA (Agência Nacional de Águas) e com o IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas);

Considerando a importância de fortalecer a imagem, a estrutura de mobilização e estrutura de governança dos CBHs;

Considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos e responsabilidades sobre o acompanhamento do contrato de gestão IBIO/IGAM/CBHs, incluindo a forma de prestação de contas do Instituto BioAtlântica;

Considerando a imprescindibilidade de aprimorar o relacionamento institucional entre IBIO e CBHs, visando o aumento do potencial de comunicação e a minimização de ameaças e obstáculos gerados pela divisão da entidade delegatária em “Institucional” e “AGB Doce”.

Considerando a necessidade de estruturar uma estratégia conjunta entre o IBIO e os Comitês para captação de recursos financeiros e técnicos adicionais à cobrança, para atendimento às metas do PIRH e PAP.

RESOLVE:

Aprovar Moção de apoio ao IBIO (Instituto BioAtlântica), visando:

- a) Estruturar as diretrizes de Comunicação do IBIO, incluindo a unificação da marca institucional, para buscar um processo mais claro e integrado aos Comitês;
- b) Aumentar a capacidade de mobilização e engajamento;
- c) Aprimorar o acompanhamento de contrato e prestação de contas integrada;



- d) Aumentar a capacidade do IBIO para fortalecer os Comitês;
- e) Melhorar e dar mais transparência e clareza no relacionamento entre IBIO e CBHs.
- f) Integrar as estratégias de captação IBIO/CBHs.

Caratinga, 30 de março de 2017.

Ronevon Huebra da Silva
Presidente do CBH-Caratinga